



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 489/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2023

Assunto - Celebração de Parceria - Modalidade Termo de Fomento

Interessada - Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Ibi-
ra Futsal - Ibiraiaras/RS

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado, de forma gratuita aos munícipes.

2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.

3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade fomento, devendo ser confeccionado no devido termo, haja vista que acolho os fundamentos da inexigibilidade de edital, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n.º 2.570, de 06 de maio de 2022.

4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail: administração@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n.º 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 11 de setembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal